

## **Caixa eletrônico com programa de voz**

*Desde dois mil e quatro, pessoas com deficiência visual reivindicam direito à acessibilidade nas agências bancárias.*

Clientes com deficiência visual, segundo o Decreto 5.296/04, têm direito de acessar as máquinas de auto-atendimento com autonomia.

No início do mês de março, entrou em funcionamento o primeiro equipamento com programa de voz, em uma das agências do Banco do Brasil de Londrina.

Uma vez cadastrado no sistema como cliente com deficiência visual, ao conectar o fone de ouvido, o programa de voz é acionado; ao inserir seu cartão, a tela escurece e as informações que, nas máquinas convencionais, aparecem escritas, são faladas ao cliente com deficiência visual.

O programa é simples e de fácil utilização.

Todas as agências bancárias devem disponibilizar pelo menos, um terminal de auto-atendimento acessível. Exija este direito. Seja cidadão.